

ATUALIZAÇÃO

COMISSÃO NA MÃO EM MENOS TEMPO

Começamos essa nova edição com uma ótima notícia para você, corretor parceiro: desde outubro/2017, o prazo para pagamento da comissão das vendas realizadas no final do mês foi **reduzido de quatro para dois dias**. A mudança é parte do projeto **“Entender para Atender”**.

Para que o novo prazo seja cumprido, o MAPFRE Connect e demais sistemas corporativos foram ajustados. Os **benefícios da alteração** são diversos:



OPORTUNIDADE

A CARTEIRA DE CLIENTES É SEU MAIOR ATIVO



“Uma reflexão bastante importante nesse momento é que o mercado de seguros está passando por uma grande revolução”. A frase que abre o vídeo é da Elaine Regina Cini, gerente territorial Riscos de Pessoas de Campinas (SP), e dá a dica: **é preciso valorizar a base de clientes**, seu maior patrimônio como corretor em todos os cenários.

Quer saber os resultados dessa atitude e como fidelizar cada vez mais quem já compra com você? O seguro de Vida pode ser o primeiro passo, mas há outros. Para assistir o vídeo, é só **clique aqui**.

ATUALIZAÇÃO

SEGURO CARTA VERDE AGORA COM CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA!

Anteriormente contratado apenas de forma manual, o seguro passa a ser disponibilizado como cobertura adicional dentro dos sistemas de cálculo. Confira como contratar:

1. No momento da contratação

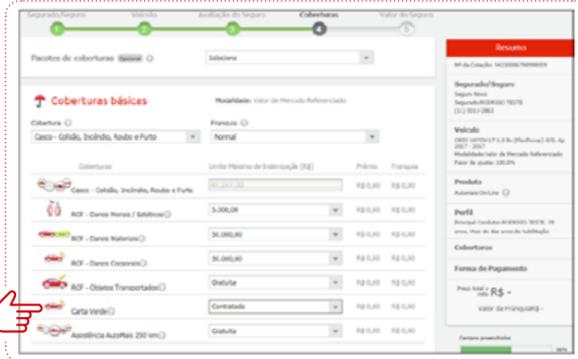
Para o cliente que viaja com frequência para os países do Mercosul, a contratação do Carta Verde pode ser inserida desde o início da vigência do seguro, com validade de um ano.



2. No meio da vigência do seguro

Se o cliente já tem um seguro Auto conosco e decide fazer uma viagem, você poderá inserir o Carta Verde, por meio do endosso de inclusão de cobertura, e sua validade será até o final de vigência da apólice. O prêmio passa a ser calculado como cobertura e adicionado ao prêmio total do seguro. Para apólices com mais de um item, o segurado deverá informar qual veículo será utilizado para fazer a viagem e a cobertura estará disponível apenas para aquele item.

Atenção para a impressão! Como o próprio nome indica, a impressão do certificado deve ser feita em papel da cor verde, conforme parágrafo único do artigo 1º da Circular Susep N° 010 de 16 de junho de 1995. Você verá que o alerta estará no sistema de cálculo após a contratação do seguro e será reexibido sempre que for solicitada a impressão.



Para novas contratações, renovações MAPFRE e endosso de substituição em que o cliente não opte pelo kit digital, o certificado seguirá impresso na cor verde junto ao postal e ao cartão do seguro.

E para os demais endossos, o certificado será enviado em uma carta autoenvolpada.

O que é o Seguro Carta Verde?

- É um seguro que oferece garantia ao cliente em **acidentes contra terceiros** que ocorrerem no Uruguai, Argentina ou Paraguai (**Mercosul**).
- Ele pode ser contratado como **cobertura adicional** com vigência anual para os produtos AutoMais Online, AutoMais Gold e Duas Rodas Special.

CULTURA

BASQUIAT NO BRASIL!

CULTURA É COM A MAPFRE

Desde 25 de janeiro, as obras do nova-iorquino Jean-Michel Basquiat ocupam o CCBB, na capital paulista. A mostra do artista, que influenciou as novas gerações e está entre os mais festejados do meio, é patrocinada pela MAPFRE. Você tem até abril para visitar essa exposição imperdível. De São Paulo, ela segue para outras cidades do Brasil. Não deixe essa oportunidade passar!

BASQUIAT EM SP
De 25/1 a 7/4
Centro Cultural Banco do Brasil-SP
Entrada franca

Nos vemos lá!

Para saber mais sobre a exposição, [clique aqui](#) e acesse o site do CCBB-SP.

FIQUE LIGADO

CORRETOR, ATENÇÃO AO COMPROVANTE DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Desde 9 de agosto de 2012, data da circular 447, a SUSEP determina que os corretores devem entregar às seguradoras a comprovação do recolhimento da contribuição ou imposto sindical (nos termos do art. 5º, alínea "b", da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964).

Segundo o § 3º, do Art. 13, da Lei Complementar Nº 123, microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas do pagamento de contribuições instituídas pelo União. No caso, é necessário notificar o Sindicato dos Corretores sobre a inclusão, por meio de documento comprobatório da Receita Federal que informe a opção pelo Simples Nacional antes da data de vencimento da contribuição.

Às demais empresas, não optantes pelo Simples Nacional, solicitamos o encaminhamento, em arquivo PDF, do comprovante de contribuição ou imposto sindical referente ao ano de 2018 para o e-mail centraldecadastro@mapfre.com.br.

